

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ</u>



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

DECRETO N.º 008/2017. PMA-GAB

Afuá - Pa, 02 de Janeiro de 2017.

O Exmº. Srº. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1°) - Fica Nomeado HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, para o cargo de Secretario Municipal de Governo.

Art. 2°) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, 02 de Janeiro de 2017.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO EM 02/01/2017

KEILA RÖSÄ GÖNÇÁLVES Assessora Técnica – DRH Decreto nº010/2017-GAB/PMA CPF 934.975.202-68